



**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC  
TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. **25/2026** e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA. O OBJETO ATENDERÁ À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA. Convênio Simplificado – Processo SGPE SCC 18743/2025 – Portaria Conjunta SGG/SEF 87/2025.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

|                   |   |                  |  |       |
|-------------------|---|------------------|--|-------|
| Registro de Preço | X | Termo Contratual |  | Outro |
|-------------------|---|------------------|--|-------|

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

|   |                       |   |                     |   |                   |
|---|-----------------------|---|---------------------|---|-------------------|
| X | DFD                   |   | Matriz de risco     |   | Projeto Básico    |
| X | ETP                   | X | Memorial Descritivo | X | Projeto Executivo |
| X | Planilha orçamentária |   | Anteprojeto         | X | Outros            |

**4. NATUREZA DO OBJETO**

|   |                     |  |                                 |
|---|---------------------|--|---------------------------------|
|   | Material de consumo |  | Equipamento/Material Permanente |
|   | Serviço continuado  |  | Serviço não continuado          |
| X | Obra                |  | Serviço de engenharia           |

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Essa escolha se justifica pela necessidade de assegurar a execução do projeto por profissionais com experiência, garantindo a qualidade técnica e a implementação de soluções adequadas às necessidades do parque. Além disso, a contratação facilita o cumprimento dos prazos, assegurando que a revitalização seja concluída dentro do cronograma estabelecido. Dessa forma, a decisão visa garantir uma revitalização eficaz e duradoura do parque, beneficiando toda a comunidade.

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

O objeto da contratação está detalhado no memorial descritivo.

**6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO**

| Item | Especificação  | Unid/Medida | Quantidade |
|------|--|-------------|------------|
| 01   | REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE ECOLÓGICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA. | Serviço     | 01         |

**7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Valor total da contratação: **R\$ 6.885.950,49** (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) **BDI = 22,04%**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Fonte de Recurso:        | <b>R\$ 5.000.000,00</b> (Cinco milhões de reais) - Convênio Simplificado – Processo SGPE SCC 18743/2025 – Portaria Conjunta SGG/SEF 87/2025.<br><b>R\$ 1.885.950,49</b> (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) – União/Estado/Próprio |
| Dotação Orçamentária     | EM ANEXO  |
| Complemento do Elemento: | EM ANEXO  |

## 8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

a.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.

b) Atestado(s) e certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de execução conforme abaixo:

- Serviços de terraplenagem: envolvendo escavação, carga e espalhamento de material, em quantitativo mínimo de 900,00 m<sup>3</sup>;
- Execução de passeio/calçada em concreto moldado in loco, em quantitativo mínimo de 900,00 m<sup>2</sup>;
- Execução de estruturas de concreto armado moldadas in loco, incluindo fundações superficiais, em quantitativo mínimo de 30,00 m<sup>3</sup>;
- Execução e instalação de gradil metálico e portões, em quantitativo mínimo de 400,00 m<sup>2</sup>;
- Execução de sistema de iluminação pública em área pública externa, incluindo rede elétrica subterrânea e instalação de luminárias.

c) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

d) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

e) Comprovação de vínculo com técnicos profissionais de nível superior, reconhecidos pelo CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, que atuarão como responsáveis técnicos pelos serviços, sendo exigido:

- 01 (um) Engenheiro Civil;
- 01 (um) Engenheiro Eletricista, para os serviços de sistema de iluminação pública, rede elétrica e quadros de comando/controle.

e.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.

f) Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU, referente aos profissionais indicados no item anterior, que comprove responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com as respectivas áreas de atuação exigidas neste edital, observada a pertinência técnica com o objeto licitado.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|  |  |
|--|--|
| Prazo de execução/entrega:                                     | <b>360 DIAS</b>  |
| Local de execução/entrega:                                     | <b>AV. PROFESSOR EURICO BACK, Nº 1661, BAIRRO SATURNO – MUN. DE FORQUILHINHA/SC.</b>   |
| Frequência e periodicidade da execução/entrega:                | <b>ÚNICA</b>   |
| Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:      | O OBJETO IRREGULAR DEVERÁ SER REPOSTO/REFEITO EM 10 DIAS.  |
| Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: | PRAZO DE EXECUÇÃO + 5 ANOS   |
| Garantia e/ou condições de manutenção e assistência            | Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21). |

|   |  |
|---|--|
| técnica:                                  |  |
| Condições de pagamento e/ou medição:      | 30 DIAS  |
| Obrigações da contratada:                 | CONFORME MINUTA DO CONTRATO  |
| Previsão de subcontratação:               | Os serviços provenientes de exigência de Atestados e Certidões (CAT) são vedados a subcontratação.   |
| Previsão de reajuste e revisão de preços: | O contrato será reajustado pelos índices obtidos no SINAPI, índices de reajustamento de obras rodoviárias do DNIT, na forma da minuta padrão do município. |

## 10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

## 11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| Modalidade de Licitação: | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA    |
| Tipo de objeto:          | COMUM                      |
| Empreitada:              | PREÇO UNITÁRIO             |
| Critério de julgamento:  | MENOR PREÇO (CONCORRÊNCIA) |
| Forma de julgamento:     | MENOR PREÇO GLOBAL         |
| Modo de disputa:         | ABERTO                     |
| Intervalo de lances:     | R\$ 500,00                 |

Forquilha/SC, 19/02/2026.

\_\_\_\_\_  
 Equipe de Planejamento  
 Flávia Maria Westrup / Eng. Civil / 7081091

\_\_\_\_\_  
 Equipe de Planejamento  
 Fernando Alves de Souza / Eng. Civil / 7080037

\_\_\_\_\_  
 Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
 Claudio Eyng / 7081176

